

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 - Tel: (11) 3822 5598

Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 - Tel: (11) 2537-8830

Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265, - Vila Augusta, Sorocaba, CEP: 18040-020 - Tel: (15) 3211 4461

Subsede Santo André: Av. XV de Novembro, 17, sala 31, Centro/Santo André, CEP: 09015-060 - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos: Av. Estilac Leal, 36, Centro/Guarulhos, CEP: 07013-142 - Tel: (11) 2408-6887

Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º Andar/Sala 81, Santo Amaro, CEP: 04753-165 - Tel: (11) 2924 6118

**SINTECT/SP**      **Filiado a FINDECT**      **CTB**

CT-SINTECT/SP nº 1003/2020

São Paulo, 11 de dezembro de 2020

Ao

**Governo do Estado de São Paulo**

Excelentíssimo sr. João Doria Junior

**Assunto: Vacinação COVID19 para os trabalhadores dos Correios.**

A direção do SINTECT-SP vem, respeitosamente, à presença de V. Ex. <sup>a</sup>, reivindicar que os trabalhadores (as) sejam incluídos como grupo prioritário na futura campanha de vacinação contra o coronavírus.

A vacinação é uma maneira de resguardar os trabalhadores, bem como a população, considerando o contato diário que realizam em todo o Brasil, uma vez que estão na linha de frente do atendimento durante toda a pandemia da COVID-19.

Reiteramos que os trabalhadores (as) dos Correios prestam atividades de serviços essenciais, conforme prevê o Decreto nº 10.282 de março de 2020. O Decreto regulamenta a Lei 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Diante o exposto, ratificamos que a atuação desse sindicato, visa exclusivamente melhores condições de trabalho, saúde, bem-estar, conforto e a segurança dos trabalhadores.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ELIAS CESARIO DE BRITO JUNIOR**

PRESIDENTE

**RICARDO ADRIANE RODRIGUES DE SOUSA**

SECRETÁRIO GERAL



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ADRIANE RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR**, em 11/12/2020, às 16:46:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sintect.sp.urbrasil.com/#/validar>, informando o código identificador **2520** e o código CRC **2456792208**.